



ATA DE REUNIÃO

37ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia trinta de setembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral Substituta de Recursos, sra. Simone de Oliveira Reis Rodero, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral de Recursos designou, como membro julgador, no período matutino, a servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, a qual passou a ter poder de voto.

No período vespertino, a Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa as servidoras Karem Vasconcelos Gomes, da Segunda Coordenação Especializada, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.5, 2.2.6, 2.2.11 e 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

Os itens 2.2.13 a 2.2.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.7 a 2.3.14 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 39 (trinta e nove) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 13 (treze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.543241/2011-61

Expediente do recurso: 0738690/14-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.543241/2011-61

Expediente do recurso: 0752982/14-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25000.000353/97-91

Expediente do recurso: 2418359/16-5

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Processo: 25351.391098/2009-79

Expediente do recurso: 1967296/16-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Processo: 25351.251913/2009-27

Expediente do recurso: 1683151/16-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 264/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.748250/2013-41

Expediente do recurso: 0343296/15-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 334/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.748214/2013-81

Expediente do recurso: 0343285/15-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.748256/2013-12

Expediente do recurso: 0344898/15-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.634037/2013-17

Expediente do recurso: 0344887/15-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 333/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.635908/2013-62

Expediente do recurso: 0344870/15-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 337/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25992.000630/80
Expediente do recurso: 0182294/13-2
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 14/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 328/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 49.475.833/0001-06
Processo: 25000.019352/99-46
Expediente do recurso: 0088527/15-4
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 186/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 05.161.069/0001-10
Processo: 25351.538600/2011-15
Expediente do recurso: 0544735/15-6
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: J F DOS SANTOS
CNPJ: 32.768.766/0001-07
Processo: 25351.417841/2019-11
Expediente do recurso: 2151161/19-6
Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DROGARIA ROSA E ROCHA LTDA.
CNPJ: 07.145.654/0001-52
Processo: 25351.509111/2008-93
Expediente do recurso: 2325586/19-2
Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.
CNPJ: 06.597.801/0001-62
Processo: 25351.576596/2019-83
Expediente do recurso: 2480490/19-8
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Processo: 25351.199719/2019-58
Expedientes dos recursos: 0633139/19-4, 1947213/19-7 e 3424638/19-0
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado
Recorrente: VRG LINHAS AERÉAS S.A.
CNPJ: 07.575.651/0015-54
Processo: 25750.776497/2014-88
Expedientes dos recursos: 2143104/17-3 e 0041323/15-2
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 689/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado
Recorrente: IMEC – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.
CNPJ: 08.055.634/0001-53
Processo: 25351.280128/2015-89
Expediente do recurso: 2638263/19-2
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 580/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: BIO SCIENTIFIC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. EPP
CNPJ: 04.552.888/0001-26
Processo: 25351.150503/2019-94
Expediente do recurso: 3436895/19-7
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 728/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.415.865/0001-81
Processo: 25351.409010/2019-76

Expedientes dos recursos: 832427/19-1 e 1920266/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 729/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: ALIANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP

CNPJ: 03.982.695/0001-42

Processo: 25351.012304/2020-12

Expediente do recurso: 713355/20-3

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.10

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ: 62.779.145/0001-90

Processo: 25759.201488/2020-19

Expediente do recurso: 1143256/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 710/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEC – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.600442/2019-10

Expedientes dos recursos: 2594636/19-3, 2594640/19-1, 2637268/19-1 e 2637148/19-1

Área de origem: GGFIS

Retorno de pauta da SJO nº 35/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso protocolado sob expediente nº 2594640/19-1 por **PERDA DE OBJETO** e os recursos protocolados sob expedientes nº 2594636/19-3, nº 2637268/19-1 e nº 2637148/19-1 por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 573/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEC – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.335442/2016-79

Expedientes dos recursos: 2638852/19-8 e 2640734/19-9

Área de origem: GGFIS

Retorno de pauta da SJO nº 35/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** do recurso protocolado sob expediente nº 2638852/19-8 e **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** e **EXTINGUIR** o recurso protocolado sob expediente nº 2640734/19-9 por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 574/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP (ora denominada CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.)

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Processo: 25749.120230/2011-11

Expediente do recurso: 0911385/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 599/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SEA SERVIÇOS AUXILIARES EM AEROPORTOS LTDA. – SEAVIATION

CNPJ: 01.593.475/0001-00

Processo: 25759.483440/2007-33

Expediente do recurso: 279122/11-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 600/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. (incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A. – CNPJ 07.575.651/0001-59)

CNPJ: 04.020.028/0030-86

Processo: 25750.370447/2007-76

Expediente do recurso: 891853/10-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 601/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.102.954/0001-29

Processo: 25757.150312/2011-37

Expediente do recurso: 0620174/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 602/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.

CNPJ: 10.656.452/0020-42

Processo: 25765.601664/2010-18

Expedientes dos recursos: 182985/11-8 e 200569/11-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** do recurso protocolado sob expediente nº 182985/11-8 **E NEGAR-LHE PROVIMENTO** e **EXTINGUIR** o recurso protocolado sob expediente nº 200569/11-7 por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 604/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PCX HEALTH LTDA.

CNPJ: 29.056.379/0001-33

Processo: 25351.678890/2019-29

Expediente do recurso: 2112264/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 388/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALTER RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME

CNPJ: 14.431.730/0001-51

Processo SGAS: 25351.286076/2020-15

Expediente Datavisa do recurso: 2112261/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 389/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.193673/2019-63

Expediente do recurso: 2226931/20-2

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.316.841/0001-02

Processo: 25351.471868/2020-93

Expediente do recurso: 2199445/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AQIA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 01.142.107/0001-37

Processo: 25351.396228/2018-72

Expediente do recurso: 2299049/20-7

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 392/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.649.151/0001-26

Processo: 25351.543888/2020-73

Expediente do recurso: 2361033/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 393/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 41.721.051.0001-90

Processo: 25351.510966/2019-10

Expediente do recurso: 2361514/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 394/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 41.721.051.0001-90

Processo: 25351.531963/2019-10

Expediente do recurso: 2361241/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 395/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DENTSCARE LTDA.

CNPJ: 05.106.945/0001-06

Processo: 25351.363450/2020-11

Expediente do recurso: 2263708/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 396/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MAISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 34.143.706/0001-24

Processo: 25351.603608/2020-93

Expediente do recurso: 2275102/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 397/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MAISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 34.143.706/0001-24

Processo: 25351.603628/2020-64

Expediente do recurso: 2276068/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 398/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BRAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 17.106.938/0001-93

Processo: 25351.421142/2020-18

Expediente do recurso: 2091605/20-1

Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 385/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: WHITENESS DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 32.256.235/0001-35

Processo: 25351.381884/2020-95

Expediente do recurso: 2092451/20-8

Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 386/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: WHITENESS DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 32.256.235/0001-35

Processo: 25351.391963/2020-12

Expediente do recurso: 2092579/20-4

Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 387/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: CELER BIOTECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 04.846.613/0001-03
Processo: 25351.376779/2020-34
Expediente do recurso: 2601740/20-5
Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 35/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 374/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: CELER BIOTECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 04.846.613/0001-03
Processo: 25351.616246/2020-09
Expediente do recurso: 2601768/20-7
Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 35/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos
Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 01.858.973/0001-29
Processo: 25351.029906/00-11
Expediente do recurso (2ª instância): 3214865/20-0
Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 186/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos
Recorrente: EXELTIS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
CNPJ: 19.136.432/0001-52
Processo: 25351.658633/2014-05
Expediente do recurso (2ª instância): 2089935/20-1
Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 192/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.202959/2002-07

Expediente do recurso (2ª instância): 2321761/20-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 195/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A.R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processo: 25760.505521/2010-14

Expediente do recurso (2ª instância): 0594066/20-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 185/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

CNPJ: 00.394.544/0008-51

Processo SEI: 25351.640414/2011-67

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 0920498

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 228/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.

CNPJ: 13.955.228/0001-87

Processo: 25351.499632/2019-88

Expediente do recurso (2ª instância): 2283928/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 164/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: IOL IMPLANTES LTDA.

CNPJ: 68.072.172/0001-04

Processo: 25351.735081/2019-21

Expediente do recurso (2ª instância): 3219298/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 184/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.012266/2018-83

Expediente do recurso (2ª instância): 3045311/20-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 187/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.578974/2017-00

Expediente do recurso (2ª instância): 3045410/20-7

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 188/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.5

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.626277/2017-64

Expediente do recurso (2ª instância): 3045420/20-4

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 189/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.6

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.216122/2017-11

Expediente do recurso (2ª instância): 3045218/20-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 190/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.7

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.106067/2016-71

Expediente do recurso (2ª instância): 3045416/20-6

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 191/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.8

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: MILLEVENTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 03.001.037/0002-03

Processo: 25351.490128/2020-56

Expediente do recurso (2ª instância): 3073927/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 194/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 37ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 30/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1177245** e o código CRC **25E9B3DE**.